

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1746, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede Título de Cidadania Vila-Velhense ao Sr. JOÃO DORIA JR., Prefeito da Cidade de São Paulo-SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Sr. **JOÃO DORIA JR**., Prefeito da Cidade de São Paulo-SP, o Título de Cidadania Vila-Velhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de agosto de 2017.

IVAN CARLINI

Presidente

SVALDO MATURANO

1° Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA

2º Secretário